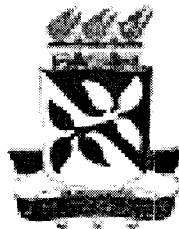


	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha i/55



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

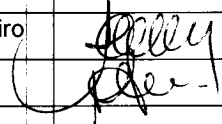
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO

**— Serviço Médico Universitário Rubens Brasil —
SMURB
Laudo Fevereiro/2014
Revisão 00**

- **INSALUBRIDADE**
- **PERICULOSIDADE**
- **RADIAÇÃO IONIZANTE, GRATIFICAÇÃO DE
TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS
RADIOATIVAS**

Handwritten signature

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha ii/55

CONTROLE DAS REVISÕES				
Rev. N°	Descrição Sumária	Responsável	Assinatura	Data
00	Emissão inicial para aprovação	Eng. Ana Lúcia P. de C. Ribeiro Eng. Cláudia M. do N. Mota		12/02/14
Área SMURB/ UFBA	Elaboração Ana Lúcia P. de C. Ribeiro Claudia Maria do N. Mota			

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha iii/55

REQUISITANTE: Superintendência de Pessoal — SPE da UFBA

EXECUTANTE: Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB

ASSUNTO: Avaliação técnica para identificação de possíveis agentes de riscos ambientais insalubres, perigosos, de radiação ionizante, gratificação de trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

DADOS DA UNIDADE AVALIADA

ÓRGÃO/UNIDADE: Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB

CNPJ: 15.180.714/0001-04

GRAU DE RISCO: 3

CNAE: 8610-1

ATIVIDADES: Prestar assistência médica em diversas especialidades, através de consultas individuais e de Programas Interdisciplinares voltados para grupos de risco.

ENDEREÇO: Rua Padre Feijó, 240 –Ed. Magalhães Neto-Canela Salvador - Ba

DATA DA AVALIAÇÃO: 30/01; 03/02 ; 04/02, 07/02, 10/02 e 11/02/14



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha iv/55

SUMÁRIO

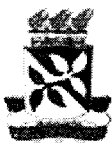
I – OBJETIVO	6
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	6
III – DEFINIÇÕES	7
1. Atividades e Operações Insalubres	7
2. Riscos Ambientais	7
2.1. Agentes Físicos	8
2.2. Agentes Químicos	8
2.3. Agentes Biológicos	8
3. Tempo de Exposição	8
4. Atividades e Operações Perigosas	9
5. Equipamento de Proteção Individual – EPI	9
6. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC	10
6.1. Extintores de Incêndio	10
6.2. Sinalização de Segurança	10
IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS	11
V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS	12
VI – RESPONSABILIDADES	13
VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO	13
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
LAUDO	15
Diretoria	17
Secretaria Geral	19
Gerencia de Recursos Humanos – GRHA	20
GEFIN – Financeiro	22
GEFIN – Financeiro	23
GEFIN – Almoxarifado	24
Farmácia	25



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha v/55

Setor de Contas Médicas e Informática	26
Secretaria da perícia	28
Recepção da Fisioterapia	29
Engenharia de Segurança do Trabalho	30
Serviço Social.....	31
Terapia Ocupacional	32
Psicologia	33
Secretária da Saúde Ocupacional	34
Recepção e Marcação de consultas.....	35
Cadastro.....	36
Assistente administrativo	36
Júlia Herminia Campos.....	36
Cadastro.....	37
administrativo/ Luis Alberto Da Silva, Marcelino M. de Almeida	37
Arquivo.....	38
Arquivo.....	39
Arquivo.....	40
NAC (Núcleo de acolhimento ao cliente /Amarida Oliveira Santos.....	41
Serviço de Enfermagem.....	42
Auxiliar em Administração/Clarice Nunes de Quadro	42
Fisioterapia	43
Consultórios Médicos/Perícia Médica.....	44
Consultórios Médicos	45
Odontologia	46
Serviço de Enfermagem /.....	47
Consultórios Médicos	49
Consultórios Médicos	51
Consultórios Médicos	53
Consultório	55



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo dezembro/2013	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha 6/55

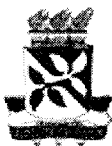
I – OBJETIVO

Este Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho tem por objetivo caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito da Universidade Federal da Bahia, Unidade – Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB, para avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 – Cap. II. Seção II. Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;
- Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991 – Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos;
- Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece Orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
- Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria Ministerial nº 3.214/78, que regulamenta a Lei nº 6.514/77, instituindo as Normas Regulamentadoras – NR's;
- Norma Regulamentadora nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas;
- Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia;
- Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios;
- Lei nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, define os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas;
- Decreto 93.412, de 14 de dezembro de 1986 – Adicional de periculosidade para atividades com energia elétrica;



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha 7/55

- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 - Regulamenta a concessão do adicional de irradiação ionizante de que trata o § 1º do art. 12da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;
- Portaria nº 453, de 01 de junho de 1998 - MS/SVS - Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
- CNEN-NN-3.01, Setembro/2011 – “Diretrizes básicas de proteção radiológica”.
- E demais normas, leis, decretos ou similares, quando necessário.

III – DEFINIÇÕES

1. Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

2. Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora – NR-9).



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha 8/55

2.1. Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizante, bem como o infra-som e o ultrassom (item 9.1.5.1 da NR-9).

2.2. Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, os compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

2.3. Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros (item 9.1.5.3 da NR-9).

3. Tempo de Exposição

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 6/2013:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha 9/55

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

4. Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades e operações perigosas aquelas que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis, explosivos, radiações ionizantes e eletricidade.

A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus Anexos:

Anexo 1: Atividades e Operações Perigosas com Explosivos;

Anexo 2: Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis;

Anexo 3: Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas.

O Decreto 93.412/86 estabelece critérios para a concessão do adicional para energia elétrica de acordo com seu anexo:

Anexo: Quadro de atividades / Área de risco.

5. Equipamento de Proteção Individual – EPI

EPI é todo dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Deve ser fornecido gratuitamente ao servidor, de acordo com o risco a que está submetido e, em perfeito estado de conservação e funcionamento (NR-6). É responsabilidade das chefias orientarem o servidor para o porte adequado do EPI e cobrar o seu uso.



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha 10/55

6. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

EPC é todo dispositivo destinado a proteger à saúde e a integridade física de uma coletividade de trabalhadores expostos a um determinado risco, tais como: enclausuramento acústico de uma fonte de ruído, proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, sinalização de segurança, uso de extintores de incêndio, entre outros.

6.1. Extintores de Incêndio

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Deve ser observada a recomendação constante na NR-23.

Extintores de Incêndio: Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Cabe a UNIDADE:

1. Adquirir extintores de incêndio apropriados à classe de incêndio a ser extinta, buscando suprir as atuais necessidades junto aos diversos ambientes de trabalho.
2. Recarregar e inspecionar os extintores existentes e redistribuí-los conforme a necessidade de cada local face à classe de incêndio a ser extinta.
3. Implantar Plano de Emergência nas Instalações da Unidade.

6.2. Sinalização de Segurança

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, dispor de sinalização de segurança, com os objetivos de advertir o trabalhador contra riscos de



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha 11/55

acidentes, identificar equipamentos de segurança e delimitar áreas e tubulações industriais, por meio de cores.

IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Conforme determina a Orientação Normativa nº06/2013:

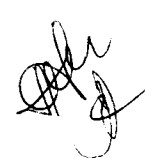
[...]

Art. 10. A caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes físicos, químicos ou biológicos, dar-se-ão por meio de laudo técnico elaborado com base nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

[...]

Art. 13. A execução do pagamento dos adicionais de periculosidade e de insalubridade somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo técnico, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão dos documentos antes de autorizar o pagamento.

Parágrafo único. Para fins de pagamento do adicional, será observada a data da portaria de localização, concessão, redução ou cancelamento, para ambientes já periciados e declarados insalubres e/ou perigosos, que deverão ser publicadas em boletim de pessoal ou de serviço.



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha 12/55

V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Conforme determina o Art. 68, § 2º da Lei nº 8.112/90:

[...]

O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme determina a Orientação Normativa nº6/2013:

[...]

Art. 14. O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão.

Conforme determina a NR 15, item 15.4:

[...]

15.4. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha 13/55

VI – RESPONSABILIDADES

Conforme determina a Orientação Normativa nº6/2013:

[...]

Art. 15. Cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Art. 16. É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.

Art. 17. Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se na avaliação qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes ou não nas unidades avaliadas. O método de avaliação qualitativo, ou seja, em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, está fundamentado nos anexos 13 e 14 da NR-15 e anexos 1, 2 e 3 da NR-16, sendo necessário nos casos de presença de agentes de riscos físicos e químicos a avaliação quantitativa para definição da salubridade ou insalubridade do ambiente.



	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho	Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Revisão 00	Folha 14/55

A metodologia aplicada nesta consistiu em:

1. Visitar para avaliar, *in loco*, a estrutura física e organizacional da Unidade, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos servidores dessa unidade;
2. Qualificar a insalubridade e/ou periculosidade, após a análise dos aspectos inerentes a cada ambiente AVALIADO, observando:
 - a) Contato com o agente nocivo à saúde;
 - b) Regime de exposição não ocasional nem intermitente;
 - c) Enquadramento legal da atividade ou operação insalubre ou periculosa.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) **Gestores:** é de responsabilidade dos Gestores informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.
- b) **Servidores:** os Servidores que no desenvolvimento de suas atribuições estiverem em contato com os agentes insalubres ou desenvolverem atividades ou operações perigosas e que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente farão jus, respectivamente, ao Adicional de Insalubridade, ou Periculosidade ou gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas.



	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Folha
	Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	15/55

- c) **Recurso Humanos:** Cabe à unidade de recursos humanos da UFBA realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Salvador, 12 de fevereiro de 2014


Ana Lúcia P. de C. Ribeiro
 Elaboração do Laudo
 Eng. de Seg. do trabalho
 SMURB/UFBA
 CREA 52289/D


Claudia Maria do N. Mota
 Elaboração do Laudo
 Eng. de Seg. do trabalho
 SMURB/UFBA
 CREA 27808/D


Maria Luiza D. dos Santos
 Diretora SMURB/PRODEP/UFBA

LAUDO

[Handwritten signature]

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
Título do Documento		Revisão	Folha	
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	17/55	

SETOR AVALIADO

Diretoria

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maria Luiza Dias dos Santos

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Diretora/Enfermeira/ Maria Luiza Dias dos Santos	Executar ações de apoio administrativo com relação a assistência e a manutenção da estrutura física, dos recursos humanos de materiais e equipamento; planejamento do quantitativo de pessoal de acordo com as necessidades setoriais; criação e organização da unidade SIASS- Subsistema integrado de atenção/UFBA, diagnósticos dos problemas setoriais relacionadas a qualidade da assistência e formular propostas de intervenção para minorar/resolver os mesmos, agendamento de juntas médicas periciais, edição de agenda dos médicos peritos da unidades SIASS, atendimento a servidores.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Vice – Diretor/Médico/ Paulo Ferreira Rocha	Apoio administrativo, substituição da diretoria nas suas ausências, assessorar o GRHA no planejamento, participação nas reuniões , participar da avaliação de desempenho dos servidores, diagnosticar problemas setoriais, atendimento aos servidores	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.	
OBSERVAÇÃO:	
Medidas de controle a serem adotadas	

Cláudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

Ana Lucia Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo de Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	18/55	

• Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). • Manter limpeza no sistema de refrigeração	• Atendimento a NR 17 (Ergonomia)
--	---

LEGENDA

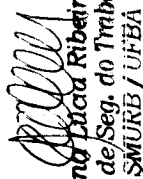
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

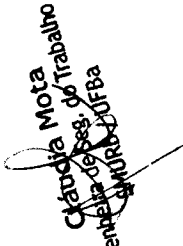
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 30 de janeiro de 2014

Assinatura e carimbo:


 Eng^o. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Cláudia Mota
 Eng^o. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
	Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	20/55

SETOR AVALIADO

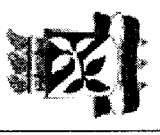
Gerência de Recursos Humanos – GRHA

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Nadja Costa da Mata

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	Atendimento as demandas de pessoal, compreendendo desde o acolhimento do servidor na unidade até após a posse no cargo, viabilização de treinamento, orientação sobre o programa de qualificação e capacitação da UFBA, acompanhamento dos índices de assiduidade, programação anual de férias, publicar o relatório mensal de férias para as coordenações, manter cadastro atualizado, dos servidores ativos da unidade, orientar para distribuição equitativa de servidores por setor de trabalho, manter registro atualizado das escalas de trabalho, acompanhar processos de vigilância, ou remoção de servidores, participação no processo de remanejamento interno e externo dos servidores, assessorar a diretoria na definição de perfil e definição de categorias necessárias para a composição do quadro de pessoal, viabilizar os protocolos de avaliação de desempenho, acompanhar afastamentos dos servidores por motivo de saúde, fornecer subsídios a direção no protocolo de liberação de servidores para participação de eventos, incentivo no cumprimento das normas e rotinas, atualização do mural, acompanhar o desempenho dos trabalhadores terceirizados ou cedidos de outra instituição, enviar frequência mensal para instituição empregadora. Enviar relatórios on-line mensal com avaliação dos serviços de higienização, recepção, portaria e vigilância, participação em reuniões e treinamentos, intermediar e acompanhar no sistema próprio as solicitações de manutenção de equipamentos, sistema de telefonia, hidráulico elétrico, e informática, substituição ou consertos de materiais, reforma na Edificação. Observar o cumprimento das																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

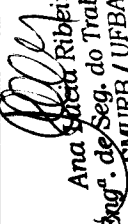
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

		Tipo do Documento		Código do documento		
		Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014		
Título do Documento		Revisão	Pág.			
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	21/55			
	orientações contidas no Laudo Ambiental da unidade referente as adequações dos ambientes de trabalho, uso adequado de equipamentos de proteção e cumprimento das rotinas estabelecidas por processo de trabalho.Representa o serviço junto a CDH/PRODEP para as atividades relacionadas a área de Recursos Humanos.					
Enfermeira/Claudia Isabel Brito	Apio administrativo á diretoria com as seguintes atividades:avaliação dos indicadores de produtividade e qualidade do serviço,elaboração de gráficos de produção, oferta e demanda,elaboração de instrumento de pesquisa de satisfação do usuário, acompanhamento e compilação dos dados do PPRA das unidades, participação em reuniões com coordenadores e diretoria, organização e apoio em eventos e treinamentos.	NA	NA	-	NA	NA
Enfermeira/ Gleide Santos de Araujo	Apio administrativo a Diretoria	NA	NA	-	NA	NA
Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.						
OBSERVAÇÃO:						
Medidas de controle a serem adotadas						
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manter limpeza no sistema de refrigeração		Atendimento a NR 17 (Ergonomia)				
LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico CNE – Concentração/Valor Encontrado LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo						

Data da Avaliação: 03 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:


Claudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA


Ana Maria Ribeiro
 Engª. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Código do documento Laudo fevereiro /2014
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		Revisão 00
		Pág. 22/55	

SETOR AVALIADO

GEFIN – Financeiro

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Milena Bispo de Jesus

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
								NC	5% Min.	10% Méd.						20% Máx.
		F	Q	B												
Auxiliar em Administração/ Milena Bispo de Jesus	Termo de referência de licitação, modificações e acompanhamento, solicitação de manutenção, compras, processo de pagamento, empenho, solicitação de crédito, tombamento, processo transparência de materiais, treinamentos UFBA, demonstrativos financeiros.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.

- Atendimento a NR 17 (Ergonomia)

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 03 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:


CLÁUDIA MOTA
 Eng.º de Segurança do Trabalho
 Anexo de Seg. do Trabalho
 Eng.º SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	23/55	

SETOR AVALIADO

GEFIN – Financeiro

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Rosenildes da Cunha Souza

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Gerente/Técnica de Contabilidade/Rosenildes da Cunha Souza	Controle (gerência) das atividades desenvolvidas pelo almoxarifado e GEFIN, operacionalização: SIPAC, SIPAT (Sistema de Patrimônio), emissão de empenhos, processos de liquidação, solicitação de crédito, correspondência diversas, requisições de compra e serviços, protocolo e arquivo de documentos, contrato diversos com clientela interna e externa, confecção de demonstrativos financeiros, conciliação de extratos de convênios	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SECEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.

- Atendimento a NR 17 (Ergonomia)

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 03 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:

Eng.ª de Segurança do Trabalho
SMURB / UFRB
Claudia Mota

Eng.ª de Segurança do Trabalho
SMURB / UFRB
Alexsandro Ribeiro

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	24/55	

SETOR AVALIADO

GEFIN – Almoxarifado

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Rosenildes da Cunha Souza

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Assistente em Administração/ Jaqueline S. Figueiredo	Inventário de estoque, elaboração de relatórios, controle de lançamentos de entrada e saída de materiais do sistema, comunicado interno junto a GEFIN, arquivo de requisições, requisição de materiais via SIPAC.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Auxiliar de Farmácia/Cosme Bonfim	Recebimento guarda e distribuição de materiais aos setores, acompanhamento de profissionais em efetivação de serviços de manutenção.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração.	Atendimento a NR 17 (Ergonomia)

LEGENDA

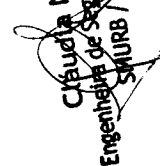
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

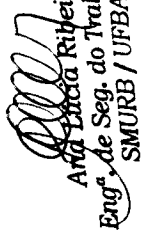
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 03 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:


Cláudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA


Ana Lucia Ribeiro
Engª de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO		00		Pág.
RUBENS BRASIL - SMURB				25/55

SETOR AVALIADO

Farmácia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: José Souza Borges

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Técnico em Farmácia/ José Souza Borges	Recebimento guarda e dispensa de medicamentos, soluções, materiais médico hospitalar, dispensa de medicamentos para pacientes.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

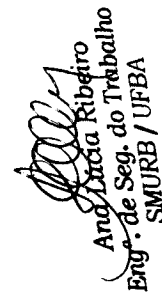
- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Manter limpeza no sistema de refrigeração. | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR 17 (Ergonomia). Manter materiais e equipamentos etiquetados e identificados. |
|--|--|

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico CIVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
--	--	--

Data da Avaliação: 03 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:


Claudete Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA


Andréia Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA



Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo fevereiro /2014

Título do Documento

Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO
RUBENS BRASIL - SMURB

Revisão

00

Pág.

26/55

SETOR AVALIADO

Setor de Contas Médicas e Informática

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Marcos Antonio Martins Santos

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO						
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		
																GRAU	10% Unico
Auxiliar administrativo/Coordenação/ Marcos Antonio Martins Santos	Coordenação de setor, conferência da digitação das listagens de atendimento dos profissionais de saúde, confecção de relatórios mensais e anuais do fechamento do faturamento mensal e anual, atendimento dos chamados técnicos para prevenção e manutenção dos equipamentos dos setores do SMURB, abertura dos chamados técnicos ao suporte do CPD para reparo remoto dos equipamentos de informática e reparo da rede lógica e problemas relacionados.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Bióloga/Vera Brasil	Arquivo e registro das lâminas de citopatologias, registro dos pacientes e seus respectivos em livro específico.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Porteiro/Edna Cruz Ferreira	Digitação das listagens de atendimento BPA Consolidado e Individualizado dos profissionais de saúde com posterior conferência, arquivamento, suporte no fechamento do faturamento mensal, retirada de listagens arquivadas para atender às solicitações da Administração e de outros setores, atendimento dos chamados técnicos para prevenção e manutenção dos equipamentos de todos os setores do Serviço, abertura de chamados técnicos ao suporte do CPD para reparo remoto dos equipamentos de informática e reparo da rede lógica e outros problemas relacionados.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Assistente em administração Raimunda I. Andrade, Eliezer Marques Brandão	Digitação das listagens de atendimento do BPA Consolidado e Individualizado dos profissionais de saúde com posterior conferência, arquivamento, suporte no fechamento do faturamento mensal, retirada de listagens arquivadas para atender às solicitações da Administração e de outros setores, atendimento dos chamados técnicos para prevenção e manutenção dos equipamentos de todos os setores do Serviço, abertura de chamados técnicos ao suporte do CPD para reparo remoto dos equipamentos de informática e reparo da rede lógica e outros problemas relacionados.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Cláudia Mota

Engenheira de Segurança do Trabalho

SMURB / UFBA

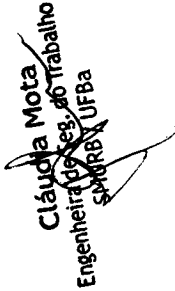
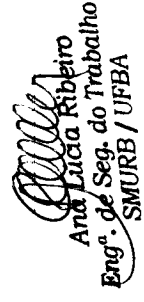
Ana Estela Ribeiro

Eng.ª de Seg. do Trabalho

SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento		
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014		
	Título do Documento	Revisão	Pág.		
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	27/55		
rede lógica e outros problemas relacionados.					

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.				
OBSERVAÇÃO:					
Medidas de controle a serem adotadas					
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração.	Atendimento a NR 17 (Ergonomia).				

F – Físico		I – Limite de Tolerância		NA – Não Aplicável	
Q – Químico		I – Inflamáveis		A – Aplicável	
B – Biológico		EE – Energia Elétrica		NC – Não Conclusivo	
CNE – Concentração/Valor Encontrado		RI – Radiações Ionizantes		E – Explosivo	
		Assinatura e carimbo:			
		 Cláudia Mota Engenheira de Segurança do Trabalho SMURB / UFBA		 Ana Lucia Ribeiro Eng. de Seg. do Trabalho SMURB / UFBA	

LEGENDA

Data da Avaliação: 03 de fevereiro de 2014

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO		00	28/55	
RUBENS BRASIL - SMURB				

SETOR AVALIADO

Secretaria da perícia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Jorge Andrade Filho

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	
Assistente em Administração/Maria da Graças de Jesus Silveira, Ana Lúcia Seixas Caldas, Elizete Xavier Clementino	Recebimento de atestado de servidores doentes, homologação dos atestados, agendamento de Perícia Médica, colocação de prontuários nos consultórios, registro nos prontuários, lançamento do SIP. Contato telefônico para avisar os servidores do agendamento da perícia.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas	
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração.	Atendimento a NR 17 (Ergonomia);

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A – Aplicável NC – Não Conclusivo E – Explosivo
Data da Avaliação: 30 de Janeiro de 2014		
Assinatura e carimbo: <i>Claudia Mota</i> Engenheira de Segurança do Trabalho SMURB / UFBA <i>Antônio Ribeiro</i> Engenheiro de Segurança do Trabalho SMURB / UFBA		

	Tipo do Documento		Código do documento
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014
Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	29/55

SETOR AVALIADO

Recepção da Fisioterapia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maria Ione P. Alves

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Min.	10% Méd.				20% Máx.	I
		F	Q	B											
Técnicas em Reabilitação e ou Fisioterapia/Maria Ione, Rosângela da Silva, Eliana	Triagem dos pacientes da fisioterapia, recepção e marcação dos pacientes do setor, organização da sala de atendimento, manuseio de aparelhos e equipamentos utilizados pelos pacientes, manuseio de prontuários médicos e solicitação de manutenção dos aparelhos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Atendimento a NR 17 (Ergonomia);
- Instalação de película nas esquadrias de vidro do corredor do setor de fisioterapia.

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 30 de Janeiro de 2014

Assinatura e carimbo:

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Cláudia Vitoria
Engenheira de Trabalho
SMURB / UFBA

Angela da Silva
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Codigo do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	30/55	

SETOR AVALIADO

Engenharia de Segurança do Trabalho

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Lúcia /Claudia Mota

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Engenharia de Segurança do Trabalho, Ana Lúcia, Cláudia Mota	Avaliação dos ambientes de trabalho, elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade, parecer técnico dos processos de trabalho, dimensionamento de extintores de incêndio, apoio nos projetos de Engenharia de Segurança do Trabalho.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Atendimento a NR 17 (Ergonomia);

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 30 de Janeiro de 2014

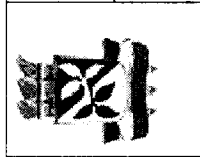
Assinatura e carimbo:

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo


Ana Lúcia Ribeiro
Eng.ª de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA


Claudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

Cláudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SINURB UFBA



Tipo do Documento		Código do documento	
Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	32/55

SETOR AVALIADO

Terapia Ocupacional

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Márcia Duarte Nunes

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				GRAU
		F	Q	B			NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	
Terapeuta Ocupacional/Ana Márcia Duarte Nunes, Livia Correa Trindade, Suelly Galvão Barreto, Selma Ribeiro	Avaliação de funcionalidade (corpo, atividade e deficiências); atendimento terapêutico individual e em grupo; avaliação de posto de trabalho; avaliação de atividade de trabalho (in loco ou/ simulado); atendimento em ambiente domiciliar e de trabalho e atendimento terapêutico em domicílio (PAD- SMURB).	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração.	Atendimento a NR 17 (Ergonomia);

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
----------------	--	--	--

Data da Avaliação: 04 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Engenheira de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

Ana Márcia Duarte Nunes
Eng.ª de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	33/55	

SETOR AVALIADO

Psicologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Eni Laborda Fernandes

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	
Psicóloga/ Eni Laborda Fernandes, Ellen Carvalho Santos, Ania Reis de Aragão, Ana Virginia Soares, Griselda T. Castro Pepe	Atendimento psicoterapêutico a pacientes que procuram o setor por demanda espontânea e também encaminhada por médicos do serviço, muitas vezes com doenças físicas com repercussões psicológicas e diferentes níveis de questões, dificuldades, sintomas, sofrimentos e transtornos psíquicos após as consultas.	NA	NA	NA	-				NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Atendimento a NR 17 (Ergonomia);

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
B- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 30 de Janeiro de 2014

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

André Lúcia Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA



Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo fevereiro /2014

Título do Documento

Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB

Revisão

00

Pág.

35/55

SETOR AVALIADO

Recepção e Marcação de consultas

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Paula Castro

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE									
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Auxiliar em Administração/Ducileia Maria de Jesus Ramos, Sonides Matos Dias	Solicitação, organização de prontuários, atendimento ao público, encaminhamento de pacientes para setpres e consultórios, marcação de consultas, entrega de ofícios para pacientes agendarem fora do SMURB(interconsultas).	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Assistente em administração/Márcia Maria de Cerqueira	Solicitação, organização de prontuários, atendimento ao público, encaminhamento de pacientes para setpres e consultórios, marcação de consultas, entrega de ofícios para pacientes agendarem fora do SMURB(interconsultas).	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

PERICULOSIDADE				
TIPO DE RISCO			GRAU	
I	EE	RI	E	10% Único
NA	NA	NA	NA	NA
NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SECEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.	
OBSERVAÇÃO:	
Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração.	Atendimento a NR 17 (Ergonomia);

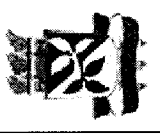
LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor EncontradoLT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações IonizantesNA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 07 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:

Cristina Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
UFBA / UFBAAna Carolina Ribeiro
Engª. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	36/55	

SETOR AVALIADO

Cadastro

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Paula Castro

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Assistente administrativo/ Ivan Batista do Sacramento	Referência no setor, atendimento ao público, cadastramento de novos clientes, recadastramento de clientes, confecção de prontuários, encaminhamento de estudantes para o setor de enfermagem e serviço social, entrega de manual e guia de exames para estudantes, elaboração de documentos.	NA	NA	NA	-			NA	NA	NA			NA	NA	NA	NA
Assistente administrativo /Julia Herminia Campos	Atendimento ao público, cadastramento de novos clientes, confecção de cartão nacional do SUS, na presença do cliente, recadastramento de clientes, entrega de manual, e guia de exames, encaminhamento de estudantes para o setor de enfermagem e serviço social, entrega de resultados de exames.	NA	NA	NA	-			NA	NA	NA			NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.	
OBSERVAÇÃO:	
Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração.	Atendimento a NR 17 (Ergonomia);

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 07 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Cláudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

Antônio da Silva
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	37/55	

SETOR AVALIADO

Cadastro

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Paula Castro

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	CVE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				N C	5% Min	10% Méd	20% Máx.
Auxiliar administrativo/ Luis Alberto Da Silva, Marcelino M. de Almeida	Atendimento ao público, cadastramento de novos clientes, recadastramento de clientes, confecção de prontuários, encaminhamento de estudantes para o setor de enfermagem e serviço social, entrega de manual e guia de exames para estudantes, elaboração de documentos, entrada de prontuário na saúde ocupacional, entrada de resultados.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.											
OBSERVAÇÃO:											
Medidas de controle a serem adotadas Atendimento a NR 17 (Ergonomia);											
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração.											

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

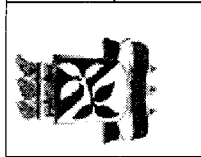
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 07 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:

Claudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

Ana Paula Ribeiro
Eng.ª de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA



Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo fevereiro /2014

Título do Documento

Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO
RUBENS BRASIL - SMURB

Revisão

00

Pág.

38/55

SETOR AVALIADO

Arquivo

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Paula Castro

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Arquivista/Leila Santana Oliviere	Referência na equipe, solicitação de documentos ao arquivo geral da UFBA, impressão de listas de atendimento, preenchimento de fichas de controle de prontuário, elaboração de documentos, conferência, conferência de agendamentos no SAME.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único	NA	NA

Inquérito Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Atendimento a NR 17 (Ergonomia);

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 07 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Eng. de Segurança do Trabalho
UFBA

Ana Paula Castro
Eng. de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO		00	39/55	
RUBENS BRASIL - SMURB				

SETOR AVALIADO

Arquivo

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Paula Castro

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				N	5% Min.	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Recepcionista /Reginaldo dos Santos Faleta	Desarquivamento e arquivamento de prontuário, preenchimento de fichas de controle de prontuário, arquivamento de documentos,distribuição e recolhimento de prontuários nos setores, envio de listagens de atendimento para SMURB e pediatria M.N.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SECEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração.	Atendimento a NR 17 (Ergonomia);

LEGENDA

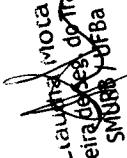
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

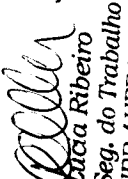
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 07 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:


Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA


Ana Paula Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo de Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	40/55	

SETOR AVALIADO

Arquivo

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Paula Castro

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				N C	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Auxiliar em Administração/ Jerusa Celeste de M. Pereira, José Carlos A. Macedo	Atividade de recepcionista, substituição de envelopes e caixas danificadas.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Continuo/ Valdemir Pinto Gomes	Entrega e recolhimento de prontuários nos setores, convocação de pacientes para marcação de consultas (uma vez por semana).	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.	
OBSERVAÇÃO:		
	Medidas de controle a serem adotadas	
		Atendimento a NR 17 (Ergonomia);
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração.		

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 07 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Claudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

Ana Paula Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA



Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo fevereiro /2014

Título do Documento

Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO
RUBENS BRASIL - SMURB

Revisão

00

Pág.

41/55

SETOR AVALIADO/SERVIDOR

NAC. (Núcleo de acolhimento ao cliente /Amarida Oliveira Santos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Paula Castro

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO				
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Enfermeira/Coordenadora) /Ana Paula Castro	Atendimento ao público, coordenação dos setores de arquivo, cadastro, marcação e recepção, agendamentos de consultas, digitação, encaminhamento de pacientes para setores e consultórios, marcação de consultas, elaboração de relatórios, levantamento de dados estatísticos em listagem de atendimento e outros instrumentos, realização e participação em reuniões.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Auxiliar administrativo/Amarida Oliveira Santos.	Atendimento ao público, agendamento de consultas, digitação, fornecimento de informações, encaminhamento de pacientes para setores e consultórios, alinhamento com coordenação e diretoria.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Atendimento a NR 17 (Ergonomia);

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Manter limpeza no sistema de refrigeração.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CNE – Concentração/Valor EncontradoLT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações IonizantesAssinatura e
carimbo:NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-ExplosivoCristina Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 07 de fevereiro de 2014

Ana Paula Ribeiro
Eng.ª de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014
Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	42/55

SETOR AVALIADO

Serviço de Enfermagem

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Elaine Cristina dos Santos/ Clance Nunes de Quadro

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Med.	20% Max.	I	EE	RI	E
Vestiarista/ Cacilda do Nascimento Gama	Recepção dos pacientes que se dirigem ao Serviço de Enfermagem, estatística do Serviço de Enfermagem, controle, pedido, transporte e armazenamento dos materiais e medicamentos, quanto à validade, acesso ao SAME para obter a listagem da equipe de enfermagem, solicitação de prontuários no arquivo e manuseio do mesmo, efetivação de protocolo e encaminhamentos de comunicados internos e arquivamento de documentos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Auxiliar em Administração/Clarice Nunes de Quadro	Entrega de resultados de exames, organização de laudos, levantamento de laudos não entregue e envio para o arquivo.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.	
OBSERVAÇÃO:	
Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração.	Atendimento a NR 17 (Ergonomia);

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

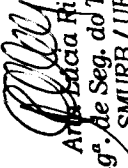
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 04 de fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:


Cláudia Mota
Enfermeira


André Luiz Ribeiro
Engº de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	45/55	

SETOR AVALIADO

Consultórios Médicos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Adriana Gregoric

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CIVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Max.	I	EE		RI	E
Médico do Trabalho/Adriana Gregoric	Anamnese, exame físico dos pacientes/ servidores, avaliação em saúde ocupacional. Confeções de relatórios e instruções em processos.	NA	NA	A	-	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato **permanente** com pacientes ou com material infecto contagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor.

E caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/PMPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração. - Vedado o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, bem como a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim. - Utilizar Máscaras, luvas cirúrgicas, calçado fechado e jaleco.	- Atendimento a NR 17 (Ergonomia); - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, conforme Norma Regulamentadora 32

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CIVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 04 de Fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:

Cláudia Rosa da Silva
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

Angela Rosa Ribeiro
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	46/55	

SETOR AVALIADO

Odontologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Fabio Luiz Kali

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd	20% Máx.	I	EE	
Odontologo/ Fabio Luiz Kallil, Alex Morelli, Debora Maria Cruz, Emanuele Ribeiro, Espedito Oliveira/Paulo Tobias, Paulo Alves, Paulo Pacheco	Exame clínico (extra e intra bucal), anamnese, procedimentos, restaurações, extrações, urgências, drenagem de abscesso e prescrição de medicamentos.	NA	NA	A	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA
Atendente de Consultório Odontológico /Aldineyde Lemos, Julio Cezar Rocha	Auxílio nas atividades clínicas e periciais dos Odontólogos, instrumentação de procedimentos, desinfecção de superfícies e de instrumentais. Auxílio nas atividades de promoção de saúde.	NA	NA	A	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: "Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contagioso, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico. Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/IMPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração. - Vedado o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, bem como a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim. - Utilizar Máscaras, luvas cirúrgicas, calçado fechado e jaleco.	- Atendimento a NR 17 (Ergonomia); - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, conforme Norma Regulamentadora 32.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 04 de Fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

Engenheiro de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA



Tipo do Documento

Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho

Código do documento

Laudo fevereiro /2014

Título do Documento

Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO
RUBENS BRASIL - SMURB

Revisão

00

Pág.

47/55

SETOR AVALIADO

Serviço de Enfermagem.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Elaine Cristina da Luz

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Enfermeira/ Elaine Cristina da Luz, Cátia Palmeira, Geovana Raimunda, Iracema Alves, Márcia Andrade, Raimyre Marque, Gierde Santos de Araújo	Realização de curativo simples e complexos, retirada de pontos, administração de medicamentos (VO, IM, EV, SC), nebulização, glicemia capilar, atenção de dados vitais (T, P, R, TA), instalação de oxigenoterapia e medidas antropométricas (peso, altura e circunferência abdominal); realização de ECG; organização dos consultórios, com reposição dos materiais, impressos, roupas. Recolhimentos de roupa, instrumentos e equipamentos sujos; troca de soluções, selagem de instrumentos para serem autoclavados, recolhimento, lavagem, secagem e empacotamento de instrumentos contaminados, assistência aos procedimentos cirúrgicos e de ginecologia, solicitação e manuseio de prontuário, manipulação de lâminas ginecológicas, palestras, atendimentos de enfermagem em postos de saúde, em postos de pronto atendimento montados para eventos estudantis, teleconsultas, visita domiciliar; realização de consulta de enfermagem e levantamento de dados estatísticos, relatórios, confecção de escalas, comunicados internos e externos.	NA	NA	A	-			NA	NA	A	NA	NA	NA	NA		

Claudia Mota
Engenheira de Segurança
SMURB / UFBAAna Maria Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

		Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Código do documento Laudo fevereiro /2014							
Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		Revisão 00		Pág. 48/55							
Auxiliar de Enfermagem/ Eliete Rocha, Elimar Nascimento, Daize Lima, Marilda Rodrigues, Nadja Borges, Adalgisa Bitencourt	Realização de curativo simples e complexos, retirada de pontos, administração de medicamentos (VO, IM, EV, SC), nebulização, glicemia capilar, aferição de dados vitais (T, P, R, TA), instalação de oxigenoterapia e medidas antropométricas (peso, altura e circunferência abdominal); realização de ECG; organização dos consultórios, com reposição dos materiais, impressos, roupas. Recolhimentos de roupa, instrumentos e equipamentos sujos; troca de soluções, selagem de instrumentos para serem autoclavados, recolhimento, lavagem, secagem e empacotamento de instrumentos contaminados, assistência aos procedimentos cirúrgicos e de ginecologia, solicitação e manuseio de prontuário, manipulação de lâminas ginecológicas, palestras, atendimentos de enfermagem em postos de saúde, em postos de pronto atendimento montados para eventos estudantes.	NA	A	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA

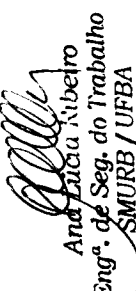
Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico. Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/IMPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição permanente.	Medidas de controle a serem adotadas	
OBSERVAÇÃO:	• Atendimentos a NR 17 (Ergonomia); • Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, conforme Norma Regulamentadora 32	

F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A – Aplicável NC – Não Conclusivo E – Explosivo
LEGENDA		

Data da Avaliação: 04 de Fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

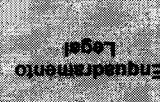

 Ana Lígia Ribeiro
 Engª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

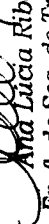
	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	49/55	

SETOR AVALIADO
Consultórios Médicos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Débora Sofia Angeli de Oliveira

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único		
		F	Q				B	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I		EE	RI
Médico/Endocrinologista/Debora Sofia de Oliveira	Consulta médica, com manuseio de prontuários e formulários, composta de anamnese e exame físico ,propiciando interação direta com pacientes e acompanhantes e contato físico direto com os pacientes, sendo utilizado na avaliação de fatores de risco, prevenção investigação diagnóstica, definição de condutas terapêuticas, inclusive com avaliação de resultados de exames e biópsias, indicação e acompanhamento de curativos; indicação de realização de glicemia capilar antes da consulta, elaboração de pareceres de suporte ao sistema pericial e da medicina do trabalho da unidade, confecção de relatórios para diversos fins, dentre ele concessão de benefícios previdenciários, justificativas de solicitações de exames e procedimentos, relatórios de transferência ou encaminhamentos, para obtenção de medicações de alto custo, órteses e próteses em programas de governo ou seguradoras,etc.Atividades de educação continuada com pacientes, estudantes, acompanhamento de familiares, bem como suporte as atividades externas organizadas pelo serviço.	NA	NA	A	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	
Médico/Cardiologista/Paulo Rocha/Haroldo Magalhães Lona															
Médico/Nefrologista/Maria Tereza Silveira Martins															
Médico/Pneumologista/Edilton Costa Siva															

	Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGE/PMPOG N° 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico. Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9° e 10° da Orientação Normativa SEGE/PMPOG N° 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição permanente.	


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UNB

 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB	Código do documento Laudo fevereiro /2014 Revisão 00 Pág. 50/55
OBSERVAÇÃO:		
Medidas de controle a serem adotadas		
• Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Manter limpeza no sistema de refrigeração. • Vedado o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, bem como a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim. • Utilizar Máscaras, luvas cirúrgicas, calçado fechado e jaleco.	• Atendimento a NR 17 (Ergonomia); • Treinamento de Biossegurança. • Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, conforme Norma Regulamentadora 32.	

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes
Assinatura e carimbo:

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

Clayda Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA


Ana Alana Ribeiro
Engª. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 11 de Fevereiro de 2014

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	51/55	

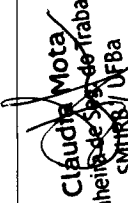
SETOR AVALIADO

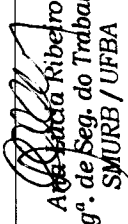
Consultórios Médicos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Débora Sofia Angeli de Oliveira

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CIVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx	I	EE		RI	E
	Consulta médica, com manuseio de prontuários e formulários, composta de anamnese e exame físico propiciando interação direta com pacientes e acompanhantes e contato físico direto com os pacientes, sendo utilizado na avaliação de fatores de risco, prevenção investigação diagnóstica, definição de condutas terapêuticas, inclusive com avaliação de resultados de exames e biópsias, indicação e acompanhamento de curativos, indicação de realização de glicemia capilar antes da consulta, elaboração de pareceres de suporte ao sistema pericial e da medicina do trabalho da unidade, confecção de relatórios para diversos fins, dentre eles concessão de benefícios previdenciários, justificativas de solicitações de exames e procedimentos, relatórios de transferência ou encaminhamentos, para obtenção de medicações de alto custo, órteses e próteses em programas de governo ou seguradoras,etc.Atividades de educação continuada com pacientes, estudantes, acompanhamento de familiares, bem como suporte as atividades externas organizadas pelo serviço.Exames neurológicos.	NA	NA	A	-	-					NA	NA	NA	NA	10% Unico	
Médico/ Psiquiatra/Antônio o Teixeira Lobo J.																

Enquadramento Legal	Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contágio, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico. Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/PMPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição permanente.
OBSERVAÇÃO:	


 Claudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Ana Carolina Ribeiro
 Engª. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

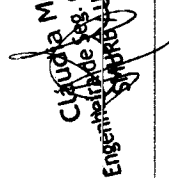
	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO		00	52/55	
RUBENS BRASIL - SMURB				

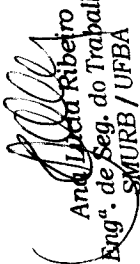
Medidas de controle a serem adotadas		
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manter limpeza no sistema de refrigeração. - Vedado o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, bem como a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim. - Utilizar Máscaras, luvas cirúrgicas, calçado fechado e jaleco.		- Atendimento a NR 17 (Ergonomia); - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, conforme Norma Regulamentadora 32.

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico CNE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A-Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
---	--	---

Data da Avaliação: 04 de Fevereiro de 2014

Assinatura e carimbo:


Cláudia Mota
Engenheira de Segurança
SMURB

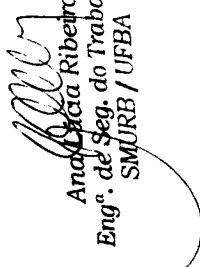

André Luiz da Ribeiro
Eng.ª de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Código do documento Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		Revisão 00	Pág. 53/55

SETOR AVALIADO
Consultórios Médicos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Débora Sofia Angeli de Oliveira

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICAD O-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO		GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI	E
Médico/ginecologia, Marione Vianna Silva Carvalho; Médico/Angiologia/ Maurício de Amorim Aquilino	Consulta médica, com manuseio de prontuários e formulários, composta de anamnese e exame físico , propiciando interação direta com pacientes e acompanhantes e contato físico direto com os pacientes, sendo utilizado na avaliação de fatores de risco, prevenção investigação diagnóstica, definição de condutas terapêuticas, inclusive com avaliação de resultados de exames e biópsias, indicação e acompanhamento de curativos, indicação de realização de glicemia capilar antes da consulta, elaboração de pareceres de suporte ao sistema penicil e da medicina do trabalho da unidade, confecção de relatórios para diversos fins, dentre ele concessão de benefícios previdenciários, justificativas de solicitações de exames e procedimentos, relatórios de transferência ou encaminhamentos, para obtenção de medicações de alto custo, órteses e próteses em programas de governo ou seguradoras,etc.Atividades de educação continuada com pacientes, estudantes, acompanhamento de familiares, bem como suporte as atividades externas organizadas pelo serviço. Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte (ginecologia e urologia). Videolaringoscopia, colposcopia, coleta de colpocitologia (otorrinolaringologia)														
Urologia/Robson A. Andrade Cardoso A. Dermatologia/Geral do Silva Barreiros Ortopedista/Luiz A. Alcantara de Oliveira		NA	NA	A	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Otorrinolaringologia/ David Greco Varela															


 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA
 Andréia Moreira
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Código do documento Laudo fevereiro /2014
	Título do Documento Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		Revisão 00
		Pág. 54/55	

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contágio, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor.

É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição permanente.

OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas
• Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Manter limpeza no sistema de refrigeração. • Vedado o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, bem como a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim. • Utilizar Máscaras, luvas cirúrgicas, calçado fechado e jaleco.	• Atendimento a NR 17 (Ergonomia); • Treinamento de Biossegurança. • Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, conforme Norma Regulamentadora 32.

F – Físico Q – Químico B – Biológico CNE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Concluído E- Explosivo
---	--	--

LEGENDA

Data da Avaliação: 11 de Fevereiro de 2014


 Eng^a Ana Lucia Ribeiro
 SMURB / UFBA

Assinatura e carimbo:

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho		Laudo fevereiro /2014	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
	Laudo – SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL - SMURB		00	55/55

SETOR AVALIADO

Consultório

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Diva Rocha Lima

FUNÇÃO/NOME	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Nutricionista/ Diva Rocha Lima, Isânia Nunes	Atendimento clínico a paciente (anamnese), exames de mucosa bucal, integridade da pele, edema em MMII(membros inferiores), avaliação antropométrica, peso, altura, circunferência e pregas cutâneas.	NA	NA	A	-	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	10% Único
	Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que:Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contagente, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico. Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de Insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição permanente..														

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Manter limpeza no sistema de refrigeração. Vedado o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, bem como a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim. | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR 17 (Ergonomia); Treinamento de Biossegurança. Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, conforme Norma Regulamentadora 32. |
|--|--|

LEGENDA

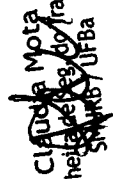
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

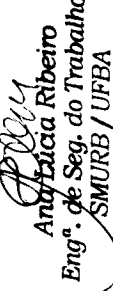
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 30 de Janeiro de 2014

Assinatura e carimbo:


Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA


Ana Lúcia Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA